



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2025

Humaitá, 03 de fevereiro de 2025.

“ CONCEDE F.G. ”

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

CONCEDER, Função Gratificada (F.G.3), ao Servidor Municipal, LEILA LOURDES MARTINS, Orientadora Pedagógica, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para exercer a Função de Assessor de Supervisão e Planejamento.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO

Secretário Municipal de Administração